

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025 - SRP**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ANGELA M. R. QUEIROZ CONFECÇÕES**, localizada na Av. José Bonifácio, 1287-centro – São José das Palmeiras -PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 05.758.832/0001-95, representada por sua titular a Sra. ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, s/n – centro – São José das Palmeiras/PR, portadora da RG n.º 7.828.193-6 SSP/PR e CPF n.º 027.118.619-45, denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Almofada para Carimbo n°3 ns cores preta e azul	Radex	UN	15,00	4,20	63,00
2	2	tinta para pintura facial c/ 6 cores Tinta para pintura facial, várias cores, caixa c/ 6 cores, não tóxica.	Maripel	CX	60,00	13,20	792,00
2	3	Gliter c/12 - varias cores Gliter c/12 unidades – várias cores , contém 3 gr. Cada.	Lantecor	CX	50,00	6,00	300,00
2	4	Tinta para almofada carimbo Tinta para almofada carimbo, várias cores, de 40 ml.	Radex	CX	10,00	8,49	84,90
2	5	Tinta para pintura em tecido várias cores Tinta para pintura em tecido várias cores, frasco de 37 ml, não tóxica.	Acrilex	UN	200,00	3,60	720,00
2	6	Tinta Guache 250 ml, várias cores, não tóxica	Maripel	UN	200,00	4,10	820,00
5	1	Barbante n° 6 Cor Crua, fio especial, 90% algodao 10% poliester peso Barbante n° 6 Cor Crua, fio especial, 90% algodao 10% poliester peso liquido 740 gramas	Fial	UN	40,00	21,80	872,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



5	2	Lastex natural, pacote contendo 10 unidades de 10m	São José	PCT	10,00	8,60	86,00
6	1	Bastão de Cola quente grosso Bastão de Cola quente grosso, 11,3mmx30cm, transparente	Make	UN	800,00	0,592	473,60
6	2	Bastão de Cola quente fino, 74mmx30cm transparente	Make	UN	1.800,00	0,411	739,80
6	3	Cola branca 90 gramas c/12 tubos a base de agua, nao toxica	Leo & Leo	CX	90,00	12,655	1.138,95
6	4	Cola Colorida não Tóxica c/ 06 unidades Cola Colorida não Tóxica c/ 06 unidades 23 gr, cada tubo, varias cores	Maripel	CX	40,00	4,908	196,32
6	5	Pistola p/ cola quente pequena Pistola p/ cola quente pequena, 468 10 wats, bivoltagem 110/220 volts.	Leoarte	UN	100,00	11,282	1.128,20
6	6	Pistola p/ cola quente grande Pistola p/ cola quente grande, 461, 40 wats, 110/220 volts.	Leoarte	UN	50,00	13,549	677,45
6	7	Cola glitter c/ 25 gramas c/6 unidades, dourada	Maripel	CXA	50,00	6,066	303,30
6	8	Cola Adesivo Instantâneo Multiuso peso liquido 20 gramas	Tekbond	UN	100,00	3,164	316,40
6	9	Cola de E.V.A., não tóxica Cola de E.V.A., não tóxica, caixa c/ 12 unidades de 35g. cada, multiuso.	Acrilex	CX	30,00	10,669	320,07
6	10	Cola em Bastão c/12 unidades de 10 gr. cada.	Leo & Leo	CX	25,00	4,236	105,90
8	1	Clips nº 2/0 c/ 500 gramas, niquelado	Wireplast	CX	30,00	8,19	245,70
8	2	Clips nº 3/0 c/500 gramas, niquelado	Wireplast	CX	30,00	6,23	186,90
8	3	Clips nº 1/0 c/500 gramas, niquelado	Wireplast	CX	25,00	5,35	133,75
8	4	Clips nº 4/0 c/500 gramas niquelado	Wireplast	CX	30,00	7,42	222,60
8	5	Clips nº 8/0 c/500 gramas niquelado	Wireplast	CX	30,00	7,39	221,70
8	6	Clips nº 10 c/500 gramas, niquelado reguas 30cm pct com 25 unidades	ACC	CXA	25,00	8,83	220,75
8	7	Colchete Latonado Nº 13 com 72 unidades	Salenas	CX	5,00	6,678	33,39
8	8	Colchete Latonado Nº 15 com 72 unidades	Salenas	CXA	15,00	7,68	115,20

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

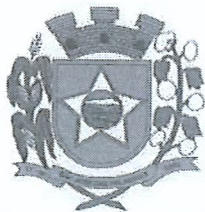
CEP 85898000 – São José das

ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0  
Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ 02711861945  
ND, CN=, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RF5 e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4031299308151, OU=videoconferencia, CN=ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ 02711861945  
Pedido: 2025.07.28 10:16:06 documento

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
0

Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:16:06 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		<i>grepado , pacotes com 6 unidades cada, 38mmx10m, cor marrom</i>					
10	7	<i>FITA MIMOSA CETIM 7MMX100MTS FITA MIMOSA CETIM 7MMX100MTS - Largura: 7mm , Comprimento: 100 metros, Composição: 100% Poliéster</i>	<i>Najar</i>	<i>ROL O</i>	<i>50,00</i>	<i>9,00</i>	<i>450,00</i>
11	1	<i>Giz branco Antialérgico c/ 500 Unid. Giz branco Antialérgico c/ 500 Unid, não tóxico.</i>	<i>Delta</i>	<i>CX</i>	<i>20,00</i>	<i>32,91</i>	<i>658,20</i>
11	2	<i>Giz Colorido Antialérgico c/ 500 Unid. Giz Colorido Antialérgico c/ 500 Unid. não tóxico.</i>	<i>Delta</i>	<i>CX</i>	<i>15,00</i>	<i>38,74</i>	<i>581,10</i>
11	3	<i>Giz de cera c/12 cores Giz de cera c/12 cores, não tóxico, ideal para desenhar e pintar.</i>	<i>Maripel</i>	<i>CX</i>	<i>200,00</i>	<i>4,76</i>	<i>952,00</i>
11	4	<i>Estojo com Apagador, para quadro com deposito para giz, 16cmx10cm</i>	<i>Stalo</i>	<i>UN</i>	<i>30,00</i>	<i>3,62</i>	<i>108,60</i>
12	1	<i>Papel presente várias cores, Bobina Papel presente várias cores, Bobina c/ 30 ou 60 cm de largura.</i>	<i>Couche</i>	<i>KG</i>	<i>10,00</i>	<i>20,606</i>	<i>206,06</i>
12	2	<i>Papel Bobina, craft c/ 60cm de largura.</i>	<i>Scrity</i>	<i>KG</i>	<i>150,00</i>	<i>38,497</i>	<i>5.774,55</i>
12	3	<i>Papel Camurça várias cores Papel Camurça várias cores, pt. c/ 25 folhas de 40cmx 60cm.</i>	<i>VMP</i>	<i>UN</i>	<i>200,00</i>	<i>1,719</i>	<i>343,80</i>
12	4	<i>Papel Carbono c/100 folhas Papel Carbono caixa c/100 folhas, formato A4 21x29.7cm, cor azul e preto.</i>	<i>Radex</i>	<i>CX</i>	<i>3,00</i>	<i>51,907</i>	<i>155,72</i>
12	5	<i>Papel cartão várias cores Papel cartão várias cores, de 48cmx66cm.</i>	<i>VMP</i>	<i>UN</i>	<i>200,00</i>	<i>1,676</i>	<i>335,20</i>
12	6	<i>Papel Contact bobina c/ 25m. Papel Contact bobina, incolor ou de cor, c/ 25mt.x 45cm.</i>	<i>Leo &amp; Leo</i>	<i>UN</i>	<i>30,00</i>	<i>64,434</i>	<i>1.933,02</i>
12	7	<i>Papel Crepón varias cores Papel Crepón pct. c/ 10 rolos de 48cmx2mt, varias cores.</i>	<i>VMP</i>	<i>PCT</i>	<i>150,00</i>	<i>17,537</i>	<i>2.630,55</i>
12	8	<i>Papel Dobradura várias cores Papel Dobradura várias cores de 48cmx60cm</i>	<i>RST</i>	<i>UN</i>	<i>200,00</i>	<i>1,10</i>	<i>220,00</i>
12	9	<i>Papel Laminado várias cores (folha) Papel Laminado várias cores (folha), de 48cmx60cm.</i>	<i>VMP</i>	<i>UN</i>	<i>200,00</i>	<i>1,427</i>	<i>285,40</i>

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das

ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0

Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711801945  
ID: CnBR\_QnCP-Bras\_Ou  
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CNTRFIS e CPF A1, DUF (EM BRANCO), OLS 4031200200101, OLS vdoconferencia\_CAI-ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711801945  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
10/2020/03

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:16:41 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		na cor madeira, nas dimensões 3x240xx340mm					
13	11	Perfurador de papel 2 furos, Perfurador de papel 2 furos, diâmetro do furo 6mm. Capacidade de 30 folhas perfuradas	Jocar Office	UN	20,00	27,00	540,00
13	12	Perfurador de papel 2 furos, Perfurador de papel 2 furos, diâmetro do furo 7mm. Capacidade de 70 folhas perfuradas	Maped	UN	3,00	72,15	216,45
13	13	Caixa Organizadora Tripla Fixa Caixa Organizadora Tripla Fixa de acrílico de mesa cristal dimensão mínima do produto 18.4x26.5x51.5cm	Lello	UN	20,00	27,88	557,60
13	14	Plástico filme para plastificação tamanho A4 (220x307) com 100 unidade	Pouches	PCT	5,00	41,07	205,35
13	15	Bloco de anotações Bloco de anotações alto adesivo 50x50mm (com 250 folhas, 5 cores, 50 cores cada cor)	Stick	PCT	50,00	6,35	317,50
13	16	Caixa elástico 100 gramas	Premier	CX	30,00	2,27	68,10
13	17	Plástico filme para plastificação tamanho A3 (303x426) com 100 unidade	Pouches	PCT	5,00	82,27	411,35
14	1	Tesouras Grandes, 21 cm 81/4, lamina de aço inox Tesouras Grandes, 21 cm 81/4, lamina de aço inox, cabo de polipropileno.	Jocar Office	UN	90,00	4,00	360,00
14	2	Tesouras peq. sem ponta Tesouras peq. sem ponta, várias cores, lamina de aço inox, cabo de polipropileno, uso escolar, tamanho 4"	Leo & Leo	UN	300,00	1,117	335,10
14	3	Tesoura zig zag	Leo & Leo	UN	20,00	5,2445	104,89
15	1	Pincel chato para pintura em tecido Pincel chato para pintura em tecido, nº 20 fios de cerdas.	Leo e Leo	UN	80,00	3,416	273,28
15	2	Pincel Atômico. Várias cores, multiuso. Caixa com 12 unidades cada	Maripel	CX	30,00	14,032	420,96
15	3	Pincel para quadro branco Pincel para quadro branco- Material: Ponta de	Maripel	PCT	20,00	10,2875	205,75

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das

ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711861945  
Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO  
CNPJ: 77.819.605/0001-33  
Data: 2025.07.28 10:42:37-0200

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:17:12 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



		fibra, tinta de fácil remoção Dimensões: 12 cm (comprimento) x 18 cm (largura) x 4 cm (altura) Peso: 350g					
16	1	Etiquetas adesivas para preço, tamanho 38mmX24mm (com 210 etiquetas) Etiquetas adesivas para preço, tamanho 38mmX24mm (com 210 etiquetas)	Link Etiquetas	UN	20,00	4,69	93,80
16	2	Etiquetas adesiva para preço, tamanho 60mmX40mm (com 500 Etiquetas) Etiquetas adesiva para preço, tamanho 60mmX40mm (com 500 Etiquetas)	Link Etiquetas	UN	20,00	10,305	206,10
17	1	Olho de plástico 15mm, cada pacote com 100 pcs(grande)	Kit	PCT	25,00	6,10	152,50
17	2	Olho de plástico 12mm, cada pacote com 100 pcs(médio)	Kit	PCT	25,00	6,10	152,50
17	3	Olho de plástico 08mm, cada pacote com 100 pcs(PEQUENO)	Kit	PCT	25,00	6,40	160,00
19	1	PEN DRIVE 16 GB, INTERFACE, USB 2.0, ARMAZENAMENTO DE DADOS, GARANTIA 12 MESES.	Multilaser	UN	80,00	22,00	1.760,00
21	1	Kit com 4 tintas compatível com a impressora Canon G4111.	Canon	ROL O	6,00	127,86	767,16
22	1	Prato de papelão - Prato De Papelão Pinho Nº 02-100 Unidades	Tamarozzi	PCT	20,00	20,10	402,00
Total.....							114.804,72

Resolvem registrar os preços acima descritos, com integral observância da Lei Federal 14133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do objeto –**

**Futuras e eventuais aquisição de Materiais de Consumo destinados à manutenção das atividades administrativas, escolares e operacionais de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos.**

**Cláusula Segunda - Dos documentos aplicáveis**

Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Eletrônico nº 024/2025 quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com este não conflitarem.

**Cláusula Terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira –**

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das

ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0  
Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711861945  
ND: CNBR, O=AC-P-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=CM BRANCO, DN: 42312993000151, OU=Assinador ELETRONICO, CN=ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711861945  
RFB e-CPF e autor deste documento  
Lote: 2025.07.28 10:42:55-0300

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
930  
Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:17:28 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é R\$ 114.804,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias **O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) em até 30 (trinta) dias após a entrega do (s) produto (s)**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas. Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A (s) nota (s) fiscais deverão ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: [contabilidadesj123@gmail.com](mailto:contabilidadesj123@gmail.com)

**Parágrafo Segundo** - Fica autorizado o Contratante a deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas a este pelo Contratado.

**Parágrafo Terceiro**- O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**Parágrafo Quarto** - Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Quinto** : Em virtude da IN nº 2145/23 da RFB, publicada no último dia 27 de junho, alterou a IN nº 1234/12 da RFB, bem como o Decreto Municipal n.º 086/2023, a administração pública direta municipal, ao efetuar o pagamento a fornecedores, referente a qualquer mercadoria ou serviço contratado ou prestado, procederá a retenção do imposto de renda (IR) a partir de 01 de setembro de 2023.

**Parágrafo Sexto:** Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as demais elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**Parágrafo Sétimo:** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**Cláusula Quarta** – Do prazo, duração, condições e local de entrega

O prazo de entrega dos produtos será (ão) no prazo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da requisição de compra e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela Administração.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos serão deverão ser entregues no **Rua Marechal Castelo Branco, nº 979 – São José das Palmeiras/PR**, conforme a necessidade.

**Parágrafo Segundo:** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**Clausula Quinta** - do crédito orçamentário

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
----------------------	------------------	------------------------	------------------	---------------------	----------------

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das

ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0741861045  
Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0741861045  
ND, C=BR, O=C=CP=Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=401030300151, OU=Identificadora, CN=ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:0741861045  
Razão: Este sou o autor deste documento  
Localização:

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
2930  
Assinado de forma digital por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:17:47 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



2025	500	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	710	04.001.04.123.0003.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	04.002.04.123.0003.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1260	05.001.12.361.0004.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1480	05.001.12.365.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1490	05.001.12.365.0004.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2670	06.002.10.301.0007.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2680	06.002.10.301.0007.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2691	06.002.10.301.0007.2059	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3510	07.001.15.452.0008.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3530	07.001.15.452.0008.2071	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3540	07.001.15.452.0008.2071	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3750	07.001.15.452.0008.2071	742	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3760	07.002.26.782.0009.2072	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3770	07.002.26.782.0009.2072	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4070	08.002.20.606.0010.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4080	08.002.20.606.0010.2080	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4090	08.002.20.606.0010.2080	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4440	09.002.08.244.0012.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4500	09.002.08.244.0012.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4770	09.003.08.243.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4840	09.003.08.243.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### Cláusula Sexta - Das penalidades

Em caso de inadimplemento, a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- II. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- III. Aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- V. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### Clausula Sétima: Da hipótese de rescisão:

O Contrato/Ata Registro de Preços poderá ser rescindido unilateralmente pelo Contratante se verificada a incidência de qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281  
Palmeiras-PR

CEP 85898000 – São José das

ANGELA  
MARIA RIGO  
QUEIROZ:02  
711861945

Assinado digitalmente por ANGELA  
MARIA RIGO OLIVEIRA:02711861945  
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=REB e/ou CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=ANGELA MARIA RIGO OLIVEIRA:02711861945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.28 10:43:26-03'00'

FRANCO MARIA  
ALVES  
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital por  
FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:18:03-03'00'



**Parágrafo Único:** Em caso de rescisão, deverão ser observadas as disposições contidas no (s) artigo (s) 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

**Cláusula Oitava:** Da cessão:

A Contratada não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

**Cláusula Nona:** Da fiscalização

A fiscalização da execução do CONTRATO será exercida **pela Sra. Danubia Cassia da Silva Bernabé**, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do CONTRATO, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**Cláusula Decima – Da Fraude e da Corrupção**

1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **“Prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Cláusula Décima Primeira - Das alterações**

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

**Cláusula Décima Segunda - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa, renunciando expressamente as partes a qualquer outro.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas

São José das Palmeiras, 28 de Julho de 2025.

FRANCO MARIA  
ALVES  
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital por  
FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.07.28 10:18:41  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
(Contratante)

ANGELA MARIA  
RIGO  
QUEIROZ:02711861  
945

Assinado digitalmente por ANGELA MARIA RIGO  
QUEIROZ:02711861945  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=4231293000151, OU=Secretaria  
CH=ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ:02711861945  
Localização:  
Data: 2025.07.28 10:44:00.0307  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANGELA M. R. QUEIROZ CONFECÇÕES**  
ANGELA MARIA RIGO QUEIROZ  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025.**

**OBJETO:** Futuras e eventuais aquisição de Materiais de Consumo destinados à manutenção das atividades administrativas, escolares e operacionais de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** ANGELA M. R. QUEIROZ CONFECÇÕES

**VALOR:** R\$ 114.804,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), até o término do contrato

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 28 de Julho de 2026.

São José das Palmeiras, em 28 de Julho de 2025.

  
**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal